



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 21 de setembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo nº PL./0032.9/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria